

**PORTARIA Nº 204/2025, 24 DE JULHO DE 2025**

*Concede LICENÇA À  
GESTANTE a servidora pública.  
E dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 8º, da Lei nº 058/2016, datada de 25 de Abril de 2016.

RESOLVE:



Art. 1º- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA À GESTANTE a servidora **VANESSA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 73272 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, a partir de 16 de julho de 2025, com retorno previsto para 12 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 24 de julho de 2025

**RENAN BARROS**  
*Prefeito*